

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORAL INÉDITA

1. A RDCC – *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, ISSN 2358-1433, periódico trimestral, da Editora Revista dos Tribunais, torna pública a chamada permanente de artigos, pareceres, comentários jurisprudenciais e legislativos com a seguinte aderência temática:

Teoria Geral do Direito Civil; História do Direito Privado; Direito Romano; Ensino Jurídico e Direito Privado; Direito Privado Comparado; Direito Privado e Direitos Fundamentais; Direito Privado e novos Direitos; Direito Civil e Relações de Consumo; Direito Civil e Direito Comercial; Direito Civil e Relações Trabalhistas; Institutos de Direito Privado no Direito Processual; Institutos de Direito Tributário e Direito Privado; Arbitragem e Direito Privado; Direito das Obrigações; Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie; Responsabilidade Civil; Direitos Reais; Direito de Família; Direito das Sucessões; Direito Agrário e do Agronegócio; Direito do Autor e Direito da Propriedade Industrial.

2. É possível o envio de comentários jurisprudenciais, resenhas de livros e pareceres, os quais ficam dispensados da observância das regras indicadas no item 2.3, pois não serão submetidos à revisão por pares.
3. Devem ser informadas as situações que constituam caso de conflito de

interesses, conforme indicado na Linha Editorial da RDCC.

4. O envio de Conteúdo Editorial para publicação em qualquer produto editorial da Editora Revista dos Tribunais implica aceitação dos termos e das condições da *Cessão de Direitos Autorais de Colaboração Autoral Inédita*.

4.1. O Conteúdo Editorial encaminhado para a Editora Revista dos Tribunais não pode ter sido publicado nem estar pendente de publicação em outro veículo, seja em mídia impressa, seja em mídia eletrônica.

5. Acesse as Normas para submissão aplicáveis aos periódicos da Thomson Reuters – Revista dos Tribunais para demais informações para publicação de seu artigo.



6. Dados de identificação do(s) autor(es) em folha de rosto:

6.1. Nome, RG, CPF, titulação que deseja ver publicada no artigo e profissão. É essencial a informação sobre o título de pós-graduação (área de conhecimento e

instituição onde ele foi obtido) e a instituição a que o(s) autor(es) é (são) vinculado(s).

6.2. Endereço, telefone e endereço eletrônico do(s) autor(es) do trabalho.

7. A titulação mínima para publicação na Revista de Direito Civil e Contemporâneo é a de Mestrando. Cada revista possui regras específicas neste caso, consultar por meio do e-mail Avaliacao.Artigos@thomsonreuters.com.
8. Os arquivos do artigo e folha de rosto deverão ser separados e nominados de acordo com o título do trabalho. O artigo não deverá ser identificado.
9. Os artigos deverão seguir as regras da ABNT, mas não se deve usar o sistema de citação autor-data.
10. Somente material inédito no Brasil será analisado pela Comissão Editorial que, eventualmente, poderá proceder à rejeição sumária por falta de aderência, de requisitos mínimos de publicação ou atendimento às regras editoriais da RDCC ou devolver o trabalho ao(s) autor(es) com sugestões de adequações. Aceitam-se textos em português, inglês, francês, alemão, espanhol e italiano. É vedada a utilização de inteligência artificial e de tradutores mecânicos para a elaboração dos textos submetidos à RDCC.
11. A publicação na RDCC implica a aceitação das condições da Cessão de Direitos
12. Autorais de Colaboração Autoral Inédita e Termo de Responsabilidade, que será encaminhado ao(s) autor(es) com o aceite.
13. Como contrapartida pela Cessão de Direitos Autorais, o(s) autor(es) receberá(ão) um exemplar da RDCC.

A Coordenação
